



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 02/2019 - PROEN

Processo seletivo para Formação de Banco de Professores, no âmbito externo à UFMA, para Composição de Cadastro de bolsistas do FNDE/CAPES - PARFOR

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Coordenação de Ações Especiais (CAESP), no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, instituído pelo Decreto Nº 6755/2009, torna público no âmbito externo à Universidade Federal do Maranhão – UFMA o processo seletivo para formação de banco de professores para composição de cadastro de bolsistas FNDE/CAPES - PARFOR (Portaria 159 de 15 de agosto de 2017 e Portaria nº 82 de 17 de abril de 2017) para ministrar aulas no Curso de Primeira Licenciatura em Filosofia do Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/UFMA, nos municípios de Urbano Santos e Peri Mirim nos termos do presente Edital.

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo de realização do cadastro de professores para composição do Banco de Bolsistas FNDE/CAPES – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação do curso de Filosofia’ do PARFOR/UFMA, do Departamento do Curso de Filosofia, desta Universidade.
2. O processo será regido por este Edital e demais normativas do FNDE/CAPES e realizado na cidade de São Luís no Campus da Universidade Federal do Maranhão, localizada a Cidade Universitária Dom Delgado, situada á Avenida dos Portugueses,1966, São Luís MA.
3. Os interessados em desenvolver atividades no PARFOR/FNDE/CAPES/UFMA no Curso de Primeira Licenciatura em Filosofia deverão observar os seguintes requisitos:
 - a) Ter experiência comprovada de no mínimo três anos no magistério, conforme estabelece a Portaria/CAPES nº 82, de 17 de abril de 2017.
 - b) Possuir Curso de Graduação em Filosofia;
 - c) Possuir Curso de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) na área de Filosofia;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- d) Disponibilidade para desenvolver atividades de acordo com a necessidade do Programa;
- e) Não possuir vínculo com outro Programa de Bolsa com base na Lei nº 11.273/06 durante a oferta da disciplina de conhecimento para a qual concorreu.

II DA INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE BOLSISTAS DA CAPES/PARFOR/ UFMA

4. O período de inscrição para os interessados em participar do Banco de professores será no período de **10 de janeiro a 21 de janeiro de 2019**, conforme Anexo V deste Edital, na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA, situado no térreo do Prédio Mal. Castelo Branco na Cidade Universitária Dom Delgado, situada à Av. dos Portugueses, 1966 – CEP: 65085-580, no horário das 8:30h às 11:30h e das 14h às 17h.

5. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Currículo Lattes atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos do Anexo III deste Edital e devidamente paginado;
- c) Cópia de identidade ;
- d) Cópia do CPF ;
- e) Cópia do diploma de Graduação e Histórico Escolar correspondente, de acordo com requisito disposto no Anexo II deste Edital;
- f) Cópia do certificado/diploma da Pós-Graduação e Histórico Escolar correspondente de acordo com requisito disposto Anexo II deste Edital;
- g) Comprovantes de revalidação de cursos de graduação, mestrado e doutorado reconhecidos no Brasil, caso tenha realizado no exterior;
- h) Documento comprobatório da experiência no magistério conforme estabelece a Portaria/CAPES nº 82, de 17 de abril de 2017;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- i) Declaração que possui disponibilidade para ministrar aulas de acordo com a necessidade do Programa e em conformidade ainda, com a Resolução FNDE nº 48, de 4 de setembro de 2009 e Resolução nº 13, de 20 de maio de 2010 do Conselho Deliberativo do FNDE/CAPES;
- j) Cópia de Comprovante de residência;
- k) Fazer opção por uma **disciplina** (Anexos I e II).

III CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6. A homologação da inscrição será divulgada no dia **31 de janeiro 2019**, no Departamento **do Curso de Filosofia**, e no site da UFMA.

7. Após a publicação da homologação das inscrições, o candidato terá 02 (dois) dias úteis de prazo para interposição de recurso, das 14h às 17h00min, a ser protocolado no **Departamento do Curso de FILOSOFIA**.

8. A publicação do resultado final com análise dos Recursos será realizada no dia **11 de fevereiro 2019 a partir das 14h no departamento do Curso de Filosofia e no site da UFMA: www.ufma.com.br**.

9. O processo de seleção será por meio de prova didática de um tema a ser sorteado 24 horas antes da prova sobre a disciplina, no dia 18 de fevereiro 2019 e análise de títulos obedecendo à pontuação do Anexo IV deste Edital. Até cinco candidatos mantêm-se o mesmo tema, e mais de cinco será sorteado outro tema. O local da prova será no prédio do Centro de Ciências Humanas, bloco 5, sala de vídeo do DEFIL, 2º andar – corredor do Departamento de Filosofia.

10. A prova DIDÁTICA é eliminatória e classificatória, destinando-se a avaliar o grau de conhecimento do candidato na área objeto da Seleção, sendo considerado: o domínio do tema, a clareza, a coerência e a coesão.

11. A nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada examinador, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

12. A prova didática será realizada no dia **19/ de fevereiro 2019**, conforme programação, no mesmo horário para todos os concorrentes, estabelecendo-se o tempo mínimo 45 e máximo 55 minutos para sua duração.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

13. A prova Didática deverá ser ministrada pelo candidato(a),
14. Os candidatos que obtiverem média aritmética simples igual ou superior a 7 (sete) na prova didática terão seus títulos analisados.
15. O resultado da prova DIDÁTICA será divulgado no dia **21 fevereiro de 2019** a partir das 16h, no **Departamento do Curso de Filosofia e site da UFMA.**
16. O processo de análise de títulos será realizado obedecendo aos critérios dispostos no Anexo III deste Edital.
17. A análise de títulos de cada candidato resultará do número de pontos obtidos nos títulos, devidamente comprovados, convertidos em um número de um a dez, na forma prevista no Anexo IV.
18. Em caso de empate terá prioridade o candidato que apresentar maior tempo de exercício na docência de Ensino Superior.
19. O **resultado final do Processo de Seleção será obtido mediante soma aritmética simples resultante da nota da prova didática e da análise dos títulos.**
20. A listagem final do banco será divulgada no dia **25** de fevereiro 2019 na **departamento do Curso de Filosofia, e no site da UFMA** e terá validade por **um ano prorrogável por mais um ano** a partir da data de divulgação do resultado.
21. As datas constantes neste edital podem ser alteradas de acordo com a necessidade do processo seletivo.

IV DO VÍNCULO E DA REMUNERAÇÃO

22. Este Processo Seletivo possibilita **EXCLUSIVAMENTE** o vínculo temporário com Bolsas de Estudo e Pesquisa para participar do Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/UFMA.
23. O pagamento se dará por meio de Bolsa de Estudo e Pesquisa Bolsista – pela função de professor formador do Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, efetuado por meio da CAPES/MEC de acordo com a Portaria nº 82, de 17 de abril de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

V DA CONVOCAÇÃO

24. Os candidatos serão convocados obedecendo à listagem do banco, de acordo com as demandas de ofertas de atividades do curso de Filosofia do PARFOR e especificamente quando do Departamento do Curso de Filosofia desta Universidade, não atender à demanda no período.

25. O candidato convocado deverá comparecer à Sala da Coordenação do Curso de FILOSOFIA/ PARFOR), para assinar Termo de Compromisso para realizar cadastramento junto a CAPES .

VI DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

26. A avaliação do desempenho docente, os direitos e as obrigações dos beneficiários são realizados sistematicamente de acordo com o estabelecido pela Portaria /CAPES nº 82, de 17 de abril de 2017.

VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27. As vagas para composição do Banco de Cadastro de Bolsistas obedecerão às necessidades constantes no Anexo II deste Edital.

28. A UFMA poderá modificar o Edital todo ou em parte e as modificações, se necessárias, serão divulgadas de acordo com legislação vigente.

29. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão composta pela Coordenação Geral de Curso de Filosofia do PARFOR / UFMA e pelo Departamento do respectivo curso.

São Luís, 07 de janeiro de 2019

Prof.^a Dr.^a DOURIVAN CAMARA SILVA DE JESUS

Pró-Reitora de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O BANCO DE CADASTRO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR/CAPES PARA ATUAREM NO CURSO DE PRIMEIRA LICENCIATURA EM FILOSOFIA.

Nome			
CPF	RG	Órgão Expedidor:	
Endereço			
Bairro		Cidade:	
Formação			
Pós-Graduação			
Área de Conhecimento a que se candidata		Disponibilidade de tempo (por semana):	

Declaro para os devidos fins de direito junto à FNDE/CAPES/UFMA que aceito todas as condições estabelecidas no Edital Nº XX/2011, sob pena de anulação de minha pré-inscrição no referido processo.

São Luís, MA, ____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato

Nome do Candidato	
Curso a que se candidata	
Área de Conhecimento a que se candidata	
BV ____/____/____	Recebido por:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DE ÁREAS DE CONHECIMENTO E DISCIPLINAS

Área (as) de Conhecimento	Disciplinas	Requisitos		Número de Vagas
		Graduação	Pós-Graduação	
FILOSOFIA	1.1 Filosofia	FILOSOFIA	Especialização na área de Filosofia, ou Mestrado ou Doutorado em Filosofia	04
	1.2 Metodologia do Ensino de Filosofia			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

REFERÊNCIAS

DELEUZE, Giles. GUATTARI Felix. **O QUE É A FILOSOFIA. Rio de JANEIRO Ed. 34,1992.**

GALLO, Silvio. **Metodologia do ensino de Filosofia: Uma didática para o ensino médio. Campinas, SP: Papirus, 2012**

GALLO Silvio, DANELON Márcio , CORNELLI Gabriel. **Ensino de Filosofia: Teoria e Prática. Ijuí: Ed. UNIJUI, 2004.**

GALLO, Silvio. KOHAN, Walter Omar. **Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2000. Filosofia no Ensino Médio.**

GHEDIN. Evandro. **Ensino de Filosofia no Ensino Médio. São Paulo Cortez, 2008.**

HONR, Geraldo Balduino. **Didática do ensino de filosofia: pressupostos teórico-metodológico. Curitiba: CRV, 2017.**

LORIERI. Marcos Antônio. **Filosofia no Ensino Fundamental. São Paulo: Cortez, 2002.**

MONTEIRO. Maria Fernanda A. G. **O Ensino de Filosofia no Ensino Médio Brasileiro: Antecedentes e Perspectivas. São Paulo. Porto de Ideias, 2004.**

RODRIGO, Lidia Maria. **Filosofia em sala de aula: teoria e prática para o ensino médio. Campinas, SÃO Paulo 2009.**

ROCHA, Ronai Pires da. **Ensino de Filosofia e Currículo. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes,2008**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

TEMAS:

O ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO FUNDAMENTAL

ÉTICA E POLITICA NA FILOSOFIA;

CURRICULO DE FILOSOFIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA;

DESAFIOS PERSPECTIVAS DO ENSINO DE FILOSOFIA PARA ENSINO MÉDIO;

FILOSOFIA NA CONTEMPORANEIDADE;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
1 Formação acadêmica na área de conhecimento objeto da Seleção.			200	
1.1	Doutorado	100	100	Considerar apenas um
1.2	Somente créditos do Doutorado	50	50	
1.3	Mestrado	50	50	Considerar apenas um
1.4	Somente créditos do Mestrado	25	25	
1.5	Especialização	15	30	Considerar até dois
1.6	Somente créditos da Especialização	08	08	
1.7	Cursos de Atualização/Extensão (duração mínima de 40 horas)	05	20	Considerar até quatro
2 Produção científica e tecnológica na área de conhecimento objeto da Seleção.			400	
2.1	Livros publicados		200	
2.1.1	Autoria	60		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

2.1.2	Coautoria	30		
Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
2.1.3	Organização	10		
2.2	Capítulos de livros publicados		100	
2.2.1	Autoria	35		
2.2.2	Coautoria	15		
2.3	Artigos publicados em periódicos		50	
2.3.1	Autoria	10		
2.3.2	Coautoria	05		
2.4	Trabalhos publicados em anais de Congressos, Seminários ou similares		15	
2.4.1	Trabalho completo	03		
2.4.2	Resumo	1,5		
2.5	Trabalhos apresentados em Congressos, Seminários ou similares		35	
2.5.1	Conferência	20		
2.5.2	Participação em mesas redondas ou similares	10		
2.5.3	Comunicação Oral	05		
Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
3 Eficiência didática e técnico-profissional na área de			400	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

conhecimento objeto da Seleção				
3.1	Orientação de trabalhos acadêmicos		100	
3.1.1	Dissertação de Mestrado	20		Por orientação
3.1.2	Monografia			
	a) Especialização	15		
	b) Graduação	10		
3.2	Efetivo exercício do Magistério Superior		220	
3.2.1	Pós-Graduação			
	a) <i>Stricto Sensu</i>	05		Para cada 30 horas
	b) <i>Lato Sensu</i>	2,5		Para cada 30 horas
3.2.2	Graduação (por semestre)	18		Considerar até 10 semestres
3.3	Orientação de bolsistas de Graduação por semestre (Monitor, Iniciação Científica, Extensão e PET, PIBID).	05	20	Para cada semestre
3.4	Participação em Atividades de Pesquisa		10	
Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
3.4.1	Membro da Equipe de	2,5		Considerar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

	Pesquisa (por semestre)			até 04 semestres
3.5	Aulas ministradas em Curso de Atualização/Aperfeiçoamento/Extensão (cada 15 horas)	1,0	12	Considerar até 180 horas
3.6	Efetivo exercício do Magistério na Educação Básica (por ano de trabalho)	05	15	Considerar até 03 anos
3.7	Participação em Comissões Examinadoras de:		14	
3.7.1	Concurso público para admissão de docentes na Carreira do Magistério Superior	02		
3.7.2	Seleção para Professor Substituto ou Pró-Labore em IES	02		
3.7.3	Concurso Público para admissão de docentes da Educação Básica Técnica e Tecnológica	01		
3.7.4	Teses e Dissertações	04		
3.7.5	Monografia	03		
3.8	Aprovação em Concurso público		06	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
3.8.1	Para ingresso na Carreira do Magistério:			
	a) Superior	02		
	b) Ensino Médio	01		
	c) Ensino Fundamental	0,5		
3.8.2	Para Cargo Técnico de Nível Superior, relacionado com o campo de conhecimento requerido			
3.9	Cargos de Direção ou Função Técnica EM sistemas ou unidades escolares (por ano letivo)	1	3	Considerar até 03 semestres



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO IV

TABELA DE CONCESSÃO DOS PONTOS

Até 100	1,0
De 101 a 150	1,5
De 151 a 200	2,0
De 201 a 250	2,5
De 251 a 300	3,0
De 301 a 350	3,5
De 351 a 400	4,0
De 401 a 450	4,5
De 451 a 500	5,0
De 501 a 550	5,5
De 551 a 600	6,0
De 601 a 650	6,5
De 651 a 700	7,0
De 701 a 750	7,5
De 751 a 800	8,0
De 801 a 850	8,5
De 851 a 900	9,0
De 901 a 950	9,5
De 951 a 1000	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO V

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS PARFOR/UFMA/FNDE/CAPES

Data	Fases de Execução
10/01/ a 21/01/2019	Inscrição
31/01/2019	Resultado da homologação das inscrições
11/02//2019	Resultado de homologação das inscrições após Recurso
18/02/2019	Sorteio dos temas da prova didática às 8:30h , no Centro de Ciências Humanas, bloco 5, sala de vídeo do DEFIL, 2º andar – corredor do Departamento de Filosofia.
19/02//2019	Prova didática com todos os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no horário de 8:30h às 12h e 14:30h às 17:00h, no Centro de Ciências Humanas, bloco 5, sala de vídeo do DEFIL, 2º andar – corredor do Departamento de Filosofia.
21/02/2019	Resultado da prova Didática
25/02/2019	Resultado final do Processo de Seleção